



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 341 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006340/2016-83,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por motivo de doença de familiar, na forma do Art. 36, inciso III, alínea b da Lei n° 8.112/90, conforme o disposto no Laudo Pericial n° 0.031.415/2017, a partir desta data, o servidor RODRIGO HINOJOSA VALDEZ, SIAPE n° 1806619, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Capanema para o Campus Cascavel.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*